



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 141/2021

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, UTILIZAR O PRÉDIO DESATIVADO DA ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL DA CAPELA DO JACÚ PARA ABRIGAR A TÃO SONHADA CRECHE MUNICIPAL”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, utilizar o prédio desativado da antiga Escola Municipal da Capela do Jacú para abrigar a tão sonhada Creche Municipal;

Considerando que a realização de obra de reforma deste prédio, além de viável, tornar-se-ia menos dispendiosa aos cofres públicos, além de acelerar o processo da construção da Creche Municipal;

Considerando que muitas mães deixam de trabalhar e de estudar por não terem com quem deixar seus filhos;

Considerando que o direito à creche é preceito constitucional, já existindo jurisprudências de nossos Egrégios Tribunais no sentido da condenação de municípios para a oferta deste importante serviço;

Considerando que este Vereador tem sido muito cobrado neste sentido.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 07 (sete) de julho de 2021.


DANILO DÊNIS PAULINO DE CAMPOS
VEREADOR